

LEI MUNICIPAL Nº 85 /2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**EMENTA:**

Atribui o nome do **Sr. GERSON GOMES DA SILVA** à Rua que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **GERSON GOMES DA SILVA**, a via pública então conhecida como Rua da Gráfica, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, começando no início na PE 365, e prolongando-se até a Rua Manuel da Cruz.

Art. 2º - A atribuição do referido nome à artéria pública, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Chefe de Família, **Sr. GERSON GOMES DA SILVA**, filho e residente desta cidade.

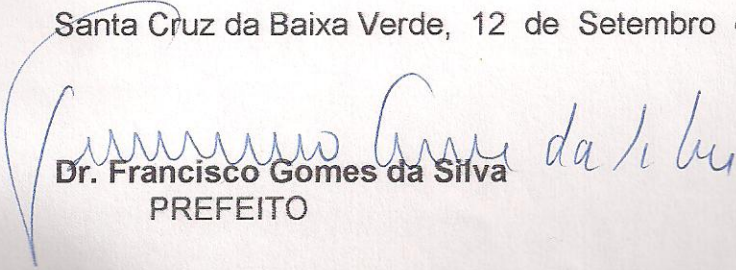
Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Setembro de 2006



**Dr. Francisco Gomes da Silva**  
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
FONE: 126.812.884-87